



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO

Fone/Fax: (55) 3794-1737 - Av. Presidente Vargas, s/nº - Planalto - RS



CÂMARA DE VEREADORES
DE PLANALTO - RS

APROVADO

POR unanimidade

EM 03 / 06 / 25

W. L. L.

PRESIDENTE

Indicação nº 54/2025

A Vereadora Joceli de Fatima Rodrigues, Bancada PSDB, vem indicar, nos termos regimentais, que o Executivo Municipal viabilize a concessão do benefício de vale-alimentação aos membros do Colegiado do Conselho Tutelar, reconhecendo a importância de seu trabalho para a sociedade e garantindo condições adequadas para o exercício de suas funções.

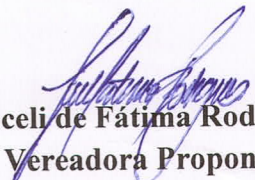
Visando garantir condições dignas de trabalho e suporte adequado para os membros do Colegiado do Conselho Tutelar, que atuam na proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, enfrentando situações de alta complexidade e vulnerabilidade social;

O Conselho Tutelar é responsável pela proteção dos direitos das crianças e adolescentes, desempenhando função essencial e de relevante interesse público, conforme estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), e que sua atuação exige dedicação integral e constante acompanhamento das situações de vulnerabilidade enfrentadas pela população infante - juvenil;

Considerando ainda que, para garantir a isonomia entre os servidores e valorizar os profissionais que atuam na defesa dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes, é necessário estender a estes conselheiros o direito ao vale-alimentação, a exemplo dos demais servidores do município;

Certa da atenção e sensibilidade de Vossa Excelência para com esta justa demanda, reitero meus votos de consideração e respeito.

Atenciosamente,


Joceli de Fátima Rodrigues
Vereadora Proponente